# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
Decretos ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Edital - Classificação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itajobi**
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

**Câmara Municipal de Itajobi**
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

**Fundo Municipal de Seguridade**
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Leis

**LEI Nº 1.870, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**SIDIOMAR UJAQUE,** Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER,** que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 740.699,85 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)** em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

**§1º**. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

**Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS**

Ficha: 411 - 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa R$ 181.459,67

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO**

Ficha: 404 - 27.813.0285.2031.0000 Gestão Esporte Lazer e Cultura R$ 240.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ficha: 410 - 17.512.0201.2076.0000 Coleta e Tratamento de Esgoto R$ 319.240,18

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**TOTAL..... R$ 740.699,85**

**§2º**. O crédito adicional **especial** de que trata o *caput*, será coberto totalmente com recursos oriundos do superávit financeiro apurado no exercício de 2025 em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64.

Superávit Financeiro apurado no Exercício 2025..... R$ 740.699,85

**TOTAL..... R$ 740.699,85**

**Art.2º.** Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2026/2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

**Art.3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI",** em 25 de Fevereiro de 2026.

**SIDIOMAR UJAQUE**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

**ANDRÉ LUIS DE SOUZA**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

.....

### Decretos

**DECRETO Nº 2.117, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**SIDIOMAR UJAQUE**, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art.1º**. Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 740.699,85 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)** em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.870/2026.

**§1º**. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

**Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS**

Ficha: 411 - 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa R$ 181.459,67

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO**

Ficha: 404 - 27.813.0285.2031.0000 Gestão Esporte Lazer e Cultura R$ 240.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ficha: 410 - 17.512.0201.2076.0000 Coleta e Tratamento de Esgoto R$ 319.240,18

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**TOTAL.....**

**..... R$ 740.699,85**

**§2º**. O crédito adicional **especial** de que trata o *caput*, será coberto totalmente com recursos oriundos do superávit financeiro apurado no exercício de 2025 em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64.

Superávit Financeiro apurado no Exercício 2025..... R$ 740.699,85

**TOTAL..... R$ 740.699,85**

**Art.2º.** Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2026/2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI",** em 25 de Fevereiro de 2026.

**SIDIOMAR UJAQUE**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**ANDRÉ LUIS DE SOUZA**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

.....

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital - Classificação

***PROCESSO SELETIVO - SUPORTE PEDAGÓGICO N° 03/2026***
***RELAÇÃO DOS CANDIDATOS***

**1 - EMEF INSPETORA MARIA APARECIDA NELLI – Coordenador de Gestão Pedagógica**

| Classificação | Nome do Candidato | Cargo pretendido | Inscrição |
|---|---|---|---|
| 01. | ELISANGELA CRISTINA DA COSTA SIOTTI | Coordenador de Gestão Pedagógica | Deferido |

**2 - EMEi – MAGDALENA CARPI BEGGIATO - Coordenador de Gestão Pedagógica**

| Classificação | Nome do Candidato | Cargo pretendido | Inscrição |
|---|---|---|---|
| 01. | GABRIELA DOMINGUES ROSALES | Coordenador de Gestão Pedagógica | Deferido |

Itajobi, 25 de Fevereiro de 2026

Os candidatos que tiveram sua inscrição deferida estão convocados a participar da ETAPA 2 - ENTREVISTA, dia 26/02/2026 (quinta-feira) na Diretoria Municipal de Educação, a partir das 14 horas, conforme cronograma (Anexo IV).

**Comissão de Coordenação Permanente de Organização e Acompanhamento dos Processos Seletivos para as funções de Especialista em Educação e Gestão Educacional da Rede Municipal de Ensino – Itajobi-SP**

**Representantes da Diretoria Municipal de Educação**

Bruna Aparecida Fioravante
Aparecida do Carmo Gasparini

**Representantes das Unidades Escolares**

Daiane Aparecida Sambrano Simão
Angela Madalena dos Santos Faustino
Juliana Carneiro Artuzo
Tania Barbara de Lima
Adriana Berenguel Ribeiro
Fernanda Aparecida Machado
Elizete Tobias

**Representantes do Departamento Jurídico**

Juliana Dezordo Soubhia

**Representantes do Departamento de Recursos Humanos**

Mariane Prando Luzia Baunilhas

.....